

ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

RETIFICADO (15/05/2025 - 28/05/2025)

NÍVEL MÉDIO

CARGO 301: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico de Nível Médio em Agropecuária

Atribuições: Organizar e executar os trabalhos relativos à produção de sementes, produção de mudas convencional ou em biofábrica (micropropagação), preparo de solo, adubação, plantio, tratos culturais, colheita, beneficiamento e armazenamento de produtos agropecuários; Auxiliar na identificação de pragas, doenças e plantas daninhas, além de fornecer subsídios que facilitem a escolha e utilização de meios de controle ou prevenção das mesmas; Orientar e executar atividades relacionadas a montagem de conjunto de irrigação, bem como realizar irrigação das culturas dentro das técnicas recomendadas; Orientar e executar coleta de amostra de solo e aplicação de corretivos e fertilizantes, indicando a qualidade e quantidades apropriadas a cada caso instruindo quanto à técnica de aplicação; Orientar e executar implantação de culturas temporárias e permanentes, utilizando técnica apropriada a cada caso (cultivo em hidroponia telados, casa de vegetação e campo); Auxiliar na implantação na área de produção animal, utilizando técnicas de identificação e seleção de animais, manejo de criação (nutricional e higiênico-sanitário), formação e manejo de campineiras e pastagens e manuseio de equipamentos; Auxiliar na instalação, condução e avaliação de experimentos agropecuários em laboratório, sistemas semicontrolados e de campo; Supervisionar os trabalhos realizados pelos auxiliares, distribuindo tarefas, orientando quanto à correta utilização de ferramentas e equipamentos, verificando as condições de conservação e limpeza de viveiros, galpões e outras instalações; Requisitar, sempre que necessário, os serviços de manutenção de equipamentos ou ferramentas, bem como a aquisição de materiais utilizados nas execuções dos serviços; Orientar quanto as condições ideais de armazenamento ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização, aspecto físico de galpões, salas e depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas; Orientar quanto à prática conservacionista do solo para evitar a degradação e exaustão dos seus recursos naturais; Operar máquinas agrícolas e seus implementos nas tarefas inerentes a produção agropecuária; Orientar os operadores de máquinas agrícolas quanto ao preenchimento de formulários específicos e mapas sobre a utilização diária de máquinas e implementos; Orientar e fazer regulagem de plantadeiras, adubadeiras, pulverizadores e outros implementos agrícolas; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 302: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – BIOQUÍMICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico de nível Médio em Química

Atribuições: Realizar experiências em processos preparativos e analíticos básicos de sistemas de purificação de proteínas; Operar equipamento de cromatografia líquida (detecção UV/VIS/Fluorescência); Operar equipamento de espectrofotometria; Operar equipamento de eletroforese e transferência (imobilização); Operar equipamento de ultracentrifugação diferencial; Operar equipamento de cintilação líquida; Operar equipamento de sequenciamento de proteínas; Operar equipamento para análise de aminoácidos; Ter conhecimento de conceitos básicos de operação de bancos de dados para pesquisa; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 303: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – DESENHO TÉCNICO

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Desenho de Construção Civil

Atribuições: Fazer levantamentos de campo; Estudar o esboço ou a ideia mestra do plano ou projeto, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros; Efetuar cálculos necessários para elaboração do trabalho; Elaborar esboço do projeto para demonstração de suas características técnicas e de funcionamento para apreciação do interessado; Desenhar projetos arquitetônicos, mecânicos,

estruturais, hidráulicos elétricos e topográficos; Configurar lay-outs; Ampliar, reduzir e copiar fotografias de peças, catálogos, amostras, mapas projetos, plantas ou desenhos em geral; Projetar e executar desenhos técnicos para pesquisa, ensino e outros; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada de irregularidades encontradas; Executar outras tarefas semelhantes; Desenvolver desenhos utilizando programas de informática, como o AUTO-CAD e também outros da plataforma BIM (Como Revit ou ArchiCAD); Desenvolver desenhos ou perspectiva utilizando programas tipo Corel Draw, SketchUp ou similar. Executar outras tarefas semelhantes.

CARGO 304: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – EDIFICAÇÕES

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico de nível médio em Edificações ou Técnico em Estradas

Atribuições: Levantamentos topográficos; Levantamentos de Campo; Realizar estudos no local da obra medições, análises de amostras de solo, das construções, verificação da infraestrutura, efetuar cálculo para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas à construção, reparos e conservação de prédios e outras obras de engenharia civil; Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; Interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e incêndio e especificações técnicas; - Execução de desenhos técnicos, layouts, "as built" e croquis, sob supervisão; Elaborar desenhos de engenharia e arquitetura utilizando programas de informática, como o AutoCAD (e outros, da Plataforma BIM, como Revit ou ArchiCAD); Inspeção e providências quanto à conservação e necessidade de reparo das construções existentes identificando os problemas e apresentando soluções e aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; Conhecimento, avaliação e inspeção de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários e incêndio; Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição dos serviços de manutenção e construção predial; Elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre suas atividades, os serviços e solicitação da chefia, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito dos serviços e das irregularidades encontradas; Execução e controle de cronogramas físicos-financeiros das obras e serviços; Emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra de materiais e equipamentos; Elaboração de documentos e planilhas; Desenvolvimento de pequenos projetos supervisionados; Elaboração de planilhas de cotações, quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para obras e serviços de civil, hidrossanitária, elétrica, telefonia e incêndio utilizando boletins de preços, revistas, programas de custos e guias EMOP/SINAPI/TCPO/outros; Preparar estimativas detalhadas sobre a quantidade e custos de mão de obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços; - Elaboração de orçamento utilizando programas de informática específicos, com aplicação do sistema de preços EMOP e outras fontes de dados; Análise e adequação custos; Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; Organização de arquivo técnico; Realização de negociações; Recebimento e conferência de materiais, ferramentas e equipamentos; Efetuar, acompanhar ou solicitar e estabelecer testes de qualidade dos materiais, de acordo com as especificações e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações; Fiscalização e aplicação das normas de saúde e segurança do trabalho; Conhecimento e aplicação de normas técnicas; Fiscalização e aplicação das normas ambientais nas obras e serviços; Participar de programas de treinamento, quando convocado; Executar controle tecnológico de materiais; Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; - Executar outras tarefas semelhantes;

CARGO 305: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – GEOMECÂNICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Edificações.

Atribuições: Participar na realização de ensaios geomecânicos de campo, tais como CPT, DMT, CPT (off-shore), permeabilidade in-situ, controle de aterros e sondagens em geral; Participar na realização de ensaios especiais de laboratório, tais como: triaxiais, CD, Cue UU, preparação, amostras, ensaios geodômétricos, caracterização completa (granulometria por sedimentação e peneiramento, LL, LP e contração), calibração dos

equipamentos e manutenção; Realizar amostragens de campo, tais como: shelby, amostras indeformadas, pistão estacionário, etc.; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 306: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – IMUNOLOGIA E PATOLOGIA EXPERIMENTAL

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Patologia clínica

Atribuições: Preparar meios de cultura, soluções, filtração e esterilização; Manter linhagens celulares (culturas primárias ou contínuas); Lavar e esterilizar vidraria e materiais especializados; Fazer a manutenção dos animais experimentais; Manusear animais de laboratório: injeções, inoculações de material e colheita de amostras; Realizar a desinfecção de gaiolas, bebedouros e demais utensílios de uso corrente no biotério; Conhecer, obedecer e difundir as normas éticas de uso de animais; Realizar descarte de animais de experimentação; Dominar princípios básicos de microscopia; Realizar processamentos de rotina de amostras de tecidos para histologia e imuno histoquímica; Prestar assistência técnica requerida pelos pesquisadores; Ordenar material de pesquisa; Controlar o almoxarifado; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 307: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – INFORMÁTICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + **Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática** ou **cursos técnicos correlatos na área de Tecnologia da Informação, reconhecidos pelo MEC.**

Atribuições: Executar a montagem, manutenção (corretiva e preventiva) e reparo de computadores e seus componentes; Executar a instalação de softwares diversos em computadores; Especificar a configuração de equipamentos de processamento de dados e seus componentes; Auxiliar na realização de backup de dados; Auxiliar na especificação, instalação e manutenção de rede de computadores e seus componentes; Ler textos técnicos em inglês; Auxiliar na elaboração e gestão de contratos relacionados à área de Tecnologia da Informação. Emitir relatórios, quando solicitado, sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; Auxiliar o Analista de Sistemas no projeto e implementação dos sistemas de informação, codificando os programas e elaborando a documentação.

CARGO 308: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – INSTRUMENTAÇÃO

Requisitos:

Ensino Médio completo + **Curso Técnico em Instrumentação** ou **cursos técnicos correlatos na área de Instrumentação e Automação, reconhecidos pelo MEC.**

Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de instrumentação científica, bem como de equipamentos utilizados em experimentos de ensino de física; Calibrar equipamentos e instrumentos de precisão; operar equipamentos de pesquisa de pequeno e grande porte para coleta de dados. Auxiliar no planejamento e execução de experimentos didáticos para o ensino de física, incluindo mecânica, termodinâmica, eletricidade, magnetismo, ondas, óptica e física moderna; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão sob responsabilidade do laboratório; Organizar e atualizar o estoque de reagentes sólidos, líquidos e gasosos e outros insumos necessários ao funcionamento do laboratório, solicitando reposição quando necessário; Organizar e atualizar registro do uso de equipamentos de médio e grande porte do laboratório; Fazer desenhos técnicos para fabricação de peças para usinagem em torno mecânico, CNC ou Impressora 3D; Operar impressora 3D, torno mecânico e fresa para fabricação de pequenas peças utilizadas na pesquisa, ensino e extensão; Elaborar diagramas esquemáticos de circuitos eletrônicos em programas de CAD, bem como operar máquinas protipadoras de circuitos impressos (PCI); Obedecer rigorosamente, às normas de segurança do trabalho e de higiene, de modo a evitar acidentes; Determinar a limpeza, conservação e, quando necessário, a desinfecção ou esterilização das instalações e materiais de laboratório; Auxiliar na organização dos espaços físicos do laboratório; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 309: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – QUÍMICA

Requisitos:

Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química e Registro no Conselho regional

Atribuições: Realizar estudos, ensaios e experiências, desenvolvendo por meio de testes, processos novos ou aperfeiçoados; Efetuar estimativas de materiais e mão-de-obra, baseando-se nas metas previstas e na tecnologia empregada; Controlar o resultado do processo de transformação química, acompanhando o processo em laboratório ou durante a fase de fabricação; Acompanhar o trabalho de construção, montagem, manutenção e reparo das instalações de produção; Identificar e resolver problemas técnicos que surgirem no decorrer da fabricação, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos; Executar técnicas imunológicas aplicáveis a Área de Imunogenética Animal; Desenvolver técnicas e métodos para aulas práticas de química, testando e montando os experimentos; Operar e realizar manutenção (calibração, limpeza, etc) de materiais e aparelhos de laboratório; Operar espectrofotômetro de infravermelho FT-IR, UV-VIS e HPLC; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 310: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Médio completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho; e
Habilitação Profissional: Conforme Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, e Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, que regulamentam a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

Atribuições: Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar e participar da elaboração da política de SST: Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras. Implantar a política de SST: Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico. Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multi-disciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de

humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais. Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciais. Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos. Gerenciar documentação de SST: Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações. Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 311: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos:

Ensino Médio completo **com formação em ensino profissionalizante na área de atuação ou na área correlata ou Ensino médio geral com, no mínimo, 5 (cinco) anos de exercício profissional na respectiva área técnica. Conforme Lei 4.800 de 2006.**

Atribuições: Redigir, digitar, revisar e interpretar textos; Examinar documentos, fazendo conferência e registro, observando prazos e datas; Registrar a tramitação de documentos, de acordo com as normas de protocolo adotadas pelo setor; Ter noções de arquivamento; Colecionar leis, decretos e outros atos normativos, quando for o caso e segundo orientação recebida, bem como documentos e publicações de interesse da unidade onde exerce suas funções; Informar processos simples, dentro de orientação geral; Fazer inscrições para cursos, processos seletivos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação e transmitindo instruções; Colaborar na montagem e prestação de conta de projetos técnico-científicos, preenchendo formulários e confeccionando tabelas, a serem submetidos às agências de fomento; Manter contato com entidades de fomento e conhecer suas respectivas linhas de apoio às atividades de ensino e pesquisa; Participar da organização de eventos de natureza científica, tais como simpósios, jornadas, feiras, congressos etc.; Conhecer os procedimentos acadêmicos, com base na legislação educacional em vigor, normas da graduação, regimento da pós-graduação e normas de organização e funcionamento da UENF; Auxiliar no levantamento de dados de competência do setor; Atender chamadas telefônicas tomando as providências necessárias; Atender ao público interno e externo, prestando informações ou mesmo efetuando encaminhamentos; Ter conhecimento dos meios de comunicação via Internet; Realizar atividades típicas de agente de pessoal, no setor em que atua, como controlar afastamentos, cheque alimentar, férias, folhas de presença, folhas de pagamento, holerites e vale-transporte; Executar atividades de movimentação/controlar e prestação de conta de despesas miúdas de pronto pagamento; Executar outras atribuições e tarefas compatíveis com seu nível de escolaridade e formação profissional.

CARGO 312: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – MEIO AMBIENTE

Requisitos:

Ensino Médio completo + Técnico em Meio Ambiente

Atribuições: Operar equipamentos de análises químicas, físicas e biológicas; Supervisionar o funcionamento e utilização dos equipamentos de laboratório, efetuando manutenção, quando necessário; Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam instalação de equipamentos; Organizar e atualizar o estoque de reagentes sólidos e líquidos, gases e outros insumos necessários ao funcionamento do laboratório, solicitando reposição quando necessário; Organizar e atualizar um registro referente as determinações analíticas realizadas nos equipamentos de médio e

grande porte do laboratório; Auxiliar na realização de coleta de amostras de diferentes materiais quando solicitado; Preservar as amostras coletadas, preparando-as para análises químicas, físicas e biológicas; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Requisitos:

Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.

Atribuições: Planejar, coordenar, orientar, executar, dirigir e/ou supervisionar as tarefas de natureza técnica e administrativa necessária ao desenvolvimento das atividades da Instituição; Apoiar, tecnicamente, projetos e atividades em quaisquer unidades organizacionais, planejando, coordenando, controlando e analisando resultados para informar decisões e aperfeiçoamento da qualidade do processo gerencial da instituição; Realizar estudos, coleta de dados e informações, com o objetivo de formular e propor ações e planos de trabalho relacionados às atividades da Instituição; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, programas e projetos na sua área de atuação; Levantar, analisar e interpretar para a administração da Instituição as necessidades em sua área de atuação, bem como propor soluções; Analisar dados relativos a pessoal, finanças e material, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para auxiliar nas decisões sobre sua utilização, na solução de problemas e na política a ser adotada; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos, realizando levantamentos de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Realizar levantamento de pesquisas para identificar inadequações e deficiências no setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo; Analisar relatórios para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos ou permitir reformulações e reajustes necessários; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse; Participar na elaboração do projeto de lei, decreto e de normas da administração; Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvendo em projetos de interesse da Instituição; Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico auxiliar, realizando os serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

CARGO 402: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANÁLISE DE PLANEJAMENTO

Requisitos:

Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.

Atribuições: Realizar levantamento de dados, diagnósticos, estudos de viabilidade com o objetivo de formular e propor ações destinadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição; Coordenar e/ou elaborar projetos e planos de desenvolvimento institucional bem, como supervisionar, acompanhar, avaliar e redefinir suas atividades; Avaliar impacto, objetivos alcançados, programação físico-financeira, mobilizando os recursos técnicos e materiais necessários para se atingir os objetivos de aperfeiçoamento institucional; Avaliar o potencial das linhas de pesquisa e dos estudos em desenvolvimento da Universidade, visando elaboração de solicitações de financiamento junto aos órgãos de fomento, nacionais e internacionais. Analisar, planejar e executar as atividades necessárias para o apoio das linhas de pesquisa, estudos e projetos da Universidade, do Parque e da Instituição; Através de solicitações de recursos, convênios de cooperação técnico-científica, contratos, parcerias, e outros mecanismos de fomento; Participar da elaboração, implantação e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento que visam a transferência de tecnologia e prestação de serviços; Realizar articulações com o setor produtivo visando a prestação de serviços técnicos especializados que possam ser prestados através da Universidade, Parque ou da Instituição; Organizar a articulação da Instituição com as agências de fomento, nacionais e internacionais, visando identificar interesses convergentes e oportunidades de cooperação e apoio; Planejar, organizar, e coordenar “um balcão de negócios” visando promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos e passíveis de desenvolvimento na instituição e articulando e facilitando o processo de prestação de serviços tecnológicos pela instituição; Participar, coordenar e implementar projetos de gestão de qualidade total de

produtos e processo em unidades produtivas regionais, coordenado ou supervisionando os processos de treinamento, levantamento e reformulação de rotinas, times de qualidade etc.; Coordenar, orientar ou apoiar as atividades relacionadas ao controle econômico financeiro dos contratos e convênios da Instituição; Acompanhar, analisar e avaliar técnica e economicamente os projetos de pesquisa e desenvolvimento, inovação tecnológica e prestação de serviços; Apoiar, orientar ou promover a aquisição de direitos de propriedade industrial ou intelectual de interesse da Instituição, viabilizando o registro de pedidos de privilégio, direitos autorais, marcas, patentes, nos termos da legislação pertinente; Promover, organizar e supervisionar programas de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico com entidades nacionais e estrangeiras, visando a melhoria e aperfeiçoamento das atividades-fim da instituição; Participar, quando solicitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos de interesse para a administração, realizando levantamentos de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, em sua área de atuação, realizando-as em serviço ou através de aulas, palestras e seminários; Realizar levantamento de pesquisas para identificar inadequações e deficiências do setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo; Analisar relatórios para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos ou permitir reformulações e reajustes necessários; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 403: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ANÁLISE DE SISTEMA E SUPORTE

Requisitos:

Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.

Atribuições: Analista em Tecnologia da Informação, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública federal, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; Gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infra-estrutura da informática da Administração Pública Federal; Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; Desenvolver, implementar, executar e supervisionar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; Organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática; Desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática.

CARGO 404: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – APOIO ACADÊMICO

Requisitos:

Instrução de Nível Superior em qualquer curso reconhecido na forma da legislação em vigor.

Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e orientar os serviços e atividades de natureza administrativo-acadêmicas das unidades da Instituição; Conhecer e realizar o processo de matrícula e de sua renovação semestral; Conhecer e saber realizar o cadastro de disciplinas, por semestre e por curso; Saber indicar a necessidade de desligamento de alunos, por insuficiência de CR; Saber calcular coeficiente de rendimento (CR) e coeficiente de rendimento acumulado (CRA); Conhecer e saber expedir os principais documentos dos alunos tais como: declarações de matrícula e de frequência, extrato escolar, certidão de conclusão de curso e declarações de

defesa de tese; Conhecer e realizar toda a dinâmica de Registro de Certificados de Especialização e de Extensão; Conhecer e realizar toda a dinâmica de registro de Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação; Coletar informações relativas ao CENSO ANUAL, preenchendo os formulários próprios e encaminhando-os ao INEP, via internet; Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando aqueles que podem ser incinerados, de acordo com a normas sobre o assunto; Orientar os docentes e unidades acadêmicas sobre as rotinas de administração acadêmica, coordenando o seu encaminhamento ao setor competente, segundo as normas em vigor e nos prazos estabelecidos; Planejar, organizar e dirigir os serviços de secretaria das unidades administrativo-acadêmicas da Instituição, coordenando, supervisionando e orientando a execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção de pessoas e documentos, registro de compromissos, atendimento telefônico, expedição de documentos etc.; Supervisionar e orientar o fluxo de correspondência, inclusive em idioma estrangeiro, bem como redigir, digitar ou datilografar textos, registrar a movimentação, coordenar a aprovação e assinatura da autoridade superior; Traduzir ou transcrever textos em idioma estrangeiro a fim de atender as necessidades de comunicação do respectivo setor; Assistir e assessorar, quando requisitado, o seu superior hierárquico no encaminhamento das questões administrativas e acadêmicas do respectivo setor; Conhecer as normas e rotinas administrativas da Instituição, zelando pelo seu cumprimento e propondo ao setor competente sugestões para a melhoria gerencial da Instituição; Elaborar atas de reunião, manter registros e arquivos da documentação do setor, interpretar e sintetizar textos, coordenar a execução das atividades de apoio administrativo-acadêmicas, zelar pela qualidade dos serviços prestados, orientar docentes e alunos sobre os procedimentos acadêmico administrativos adotados na Instituição e assegurar o provimento adequado dos serviços de apoio da unidade, segundo padrões de qualidade; Apoiar o planejamento, organização e realização de conferências, congressos, seminários, encontros e demais eventos de natureza acadêmica; Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal de apoio administrativo-acadêmico, realizando-as em serviço ou através de aulas e palestras; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos, realizando levantamentos de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Realizar levantamento de pesquisas para identificar inadequações e deficiências do setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo; Analisar relatórios para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo ou permitir reformulações e reajustes necessários; Executar outras atribuições compatíveis com a área de atuação.

CARGO 405: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – BIBLIOTECA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional

Atribuições: Planejar, coordenar ou executar projetos de desenvolvimento de serviços de informação documental e digital, incluindo a seleção, registro, catalogação e classificação de livros e publicações diversas do acervo da biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários; Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetagem e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação de informações; Promover, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social, campanhas de obtenção gratuita de obras para a biblioteca; Elaborar e executar programas de incentivo ao hábito de leitura junto aos usuários; Organizar e manter atualizados os registros e controles de consultas e consulentes; Atender às solicitações dos usuários e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas; Coordenar e solicitar a aquisição e manutenção de livros, revistas científicas, periódicos e outros tipos de registro e informação documental; Controlar empréstimos e devolução de livros revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos; Organizar intercâmbio, filiando-se a órgãos centros de documentação e outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico; Desenvolver sistemas de seleção de documentos publicações e demais informações de caráter específico e geral de interesse dos usuários da biblioteca; Indexar artigos de jornais, periódicos e outras publicações, extraíndo palavras-chave que representem o conteúdo das mesmas, utilizando dicionário especializados, visando sua recuperação e divulgação; Elaborar referências bibliográficas, descrevendo em ordem preestabelecida, elementos essenciais para a identificação de publicações, objetivando recuperar autor, título e assunto para atender às solicitações de pesquisas; Realizar inventários

periódicos do acervo da biblioteca, a fim de preservar o patrimônio institucional.

CARGO 406: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – BIOLOGIA ESTRUTURAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Biologia e registro no Conselho Regional

Atribuições: Assessorar nas atividades de pesquisa, ensino e extensão em distintos aspectos da biologia estrutural; Manter, operar e gerenciar os microscópios eletrônicos de transmissão e varredura, os microscópios ópticos (campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial diferencial, polarização, fluorescência) e confocal; Dominar as bases teóricas necessárias para manutenção e operação dos microscópios eletrônicos, dos microscópios ópticos (campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial diferencial, polarização, fluorescência) e microscópio confocal; Averiguar funcionamento e operacionalizar manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das salas; Conhecer fundamentos do preparo de materiais para microscopia eletrônica e óptica visando otimizar a qualidade das imagens geradas; Treinar usuários dos microscópios; Executar outras atribuições compatíveis com a qualificação profissional.

CARGO 407: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional

Atribuições: Realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas; Assegurar a qualidade da informação contábil quanto aos critérios de fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis; Manter os registros contábeis atualizados de forma a permitir a análise e o acompanhamento pelos órgãos centrais que compõem o Sistema de Controle Interno e pelo controle externo; Orientar aos usuários dos órgãos/entidades quanto à correta utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro -SIAFE-Rio; Manter atualizada a relação dos responsáveis por bens e valores, inclusive dos ordenadores de despesa e os responsáveis por almoxarifado e bens patrimoniais; Elaborar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do órgão ou entidade de sua atuação e dos Fundos a ele vinculados; Verificar mensalmente a paridade entre os saldos inventariados dos bens patrimoniais e em almoxarifado e os registros contábeis; Orientar a aplicação e analisar a apresentação das prestações de contas dos adiantamentos*; Organizar e analisar, segundo as normas gerais de Contabilidade aplicadas aos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, e nos prazos estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras; Providenciar os registros contábeis após instauração do processo de tomada de contas que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao Erário, devidamente quantificado, e nos casos em que a legislação exija prestação de contas do responsável, e este não preste, ou o faz de forma irregular, e nos demais casos previstos na legislação vigente; Propor impugnação, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes a despesas efetuadas sem a existência de crédito, ou quando imputada a dotação imprópria no âmbito do órgão/entidade, fazendo comunicação imediata à Contadoria Geral do Estado, sem prejuízo da instauração da competente tomada de contas; Certificar a regularidade da liquidação da despesa - analisar e emitir certificado de regularidade para cada processo de execução liquidado, relativo a: contratações e aquisições diversas de PF/PJ, contratos mensais, folhas de pagamento de servidores e bolsistas, RPV, diária, concessionárias, etc. Promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento; Observar as instruções baixadas pela Contadoria Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, rotinas contábeis e os Manuais de Procedimentos; Manter controle de formalização, de guarda, de manutenção ou de destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; Efetuar registro mensal de conciliação bancária das contas correntes; Efetuar acompanhamento e registro de valores recebidos por guia de recolhimento Estadual (GRE); Efetuar acompanhamento dos valores a receber/ recebidos pelas permissões

de usos e demais contratos de receita; Efetuar acompanhamento dos valores a receber/ recebidos relativos a servidores cedidos; Efetuar acompanhamento das diárias pagas antecipadamente para registro de baixa na apresentação de relatório de comprovação de viagens; Realizar a emissão de nota fiscal eletrônica avulsa; Efetuar registros mensais e fechamento no sistema GISS ON LINE da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para recolhimento dos valores retidos a título de ISS; Cumprir obrigações tributárias acessórias federais, estaduais e municipais; Efetuar registro dos contratos, seus aditivos, alterações e encerramentos no SIAFE, bem como os registros contábeis patrimoniais correspondentes; Escrituração mensal de EFD-REINF e DCTF Web, bem como demais obrigações fiscais e tributárias, conforme legislação vigente.

CARGO 408: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas e registro no Conselho Regional

Atribuições: Dominar metodologias de análise de mercado, potencialidades para o desenvolvimento econômico regional, análises micro e macro econômicas e demais atividades similares; Participar e desenvolver trabalho de campo como visitas, levantamentos físicos, coleta de dados, observação participante, pesquisa de opinião, etc; Elaborar ou participar da elaboração de projetos de investigação de forma independente ou associados com outros profissionais da Instituição ou externos; Apoiar as pesquisas e estudos desenvolvidos na sua unidade acadêmica; Elaborar perfis econômicos parciais ou consolidados da região, descrevendo e, sobretudo, explicando os fenômenos econômicos e sociais em uma perspectiva histórica e comparada; Dominar linguagem computacional de suporte às pesquisas econômicas e tratamento de dados; Atualizar permanentemente a bibliografia na área de economia e desenvolvimento; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 409: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Comunicação Social e registro profissional

Atribuições: Coletar informações, realizando entrevistas, pesquisas e diagnósticos de opinião, promovendo contatos, selecionando assuntos e editando boletins sobre temas de interesse da instituição; Divulgar informações sobre as atividades da instituição, redigindo notas, artigos, resumos e textos em geral, datilografando e digitando e revisando originais, editando e revendo provas, encaminhando matéria para publicação em órgãos de circulação externa e interna; Orientar e supervisionar a diagramação de matérias para publicação em jornais, periódicos, livros, folhetos e outros meios de comunicação, selecionando fotografias e ilustrações, planejando a distribuição de volumes, organizando índices, espelhos e notas de rodapé, para aumentar o poder de comunicação das mesmas; Realizar editoração e revisão de originais e provas de matéria a ser impressa, lendo e corrigindo erros gramaticais e tipográficos, para assegurar a correção de textos publicados sob responsabilidade da Instituição; Coordenar e executar o acompanhamento do noticiário nacional e internacional de interesse da Instituição, lendo, ouvindo, vendo, analisando, selecionando e classificando textos, gravações, ilustrações, fotos e filmes para utilização futura; Acompanhar as programações da Instituição, providenciando gravação e posterior transcrição de palestras, debates e depoimentos, supervisionando a realização de fotografias e filmagens, recolhendo informações para documentação ou publicação de notícias sobre eventos; Assistir o presidente e demais autoridades da Instituição nas suas funções de representação, orientando-os sobre normas protocolares, visitando e recepcionando convidados, mantendo relação atualizada de autoridades federais, estaduais e municipais, organizando solenidades e eventos diversos; Colaborar no planejamento de campanhas promocionais, utilizando meios de comunicação e outros veículos de publicidade e difusão, para divulgar mensagens educacionais e de esclarecimento; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com sua área de atuação ou interesse;

CARGO 410: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO

Requisitos:

Instrução de nível superior e Registro no Órgão de Classe, conforme a legislação em vigor, de acordo com a área de atuação.

Atribuições: Participar e apoiar a realização de projetos para a melhoria dos sistemas de ensino do primeiro e

segundo grau; Apoiar as pesquisas, estudos, programas de docência na área pedagógica; Apoiar e participar das atividades do laboratório junto aos sistemas estaduais e municipais de educação; Apoiar, coordenar atividades de estudo e acompanhar ações na área de planejamento e administração escolar; Apoiar o desenvolvimento de atividades na área de informática aplicada à educação; Apoiar o laboratório no desenvolvimento de material de ensino aprendizagem para o primeiro e segundo grau; Apoiar o desenvolvimento de programas de alfabetização e de melhoria do ensino de primeira a quarta série do primeiro grau; Produzir atividades de televisão educativa; Pesquisar e elaborar conteúdos para produção audiovisual e educação a distância; Captar recursos oriundos de leis de incentivo à audiovisual; Desenvolver e implementar projetos de educação a distância; Desenvolver e coordenar atividades de capacitação e gestão da comunicação, a informação e o conhecimento científico no âmbito local, regional e internacional; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 411: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA AGRONÔMICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com as condições edafoclimáticas, efetuando pesquisas, analisando resultados relativos ao processo de produção agropecuária; Orientar trabalhos relativos à produção de sementes melhoradas, semeio, produção de mudas convencional e ou em biofábrica (micropropagação), preparo do solo, adubação, plantio, tratos culturais, colheita, beneficiamento e armazenamento de produtos agropecuários; Identificar pragas, doenças e plantas daninhas. Aplicar meios de controle ou prevenção das mesmas; Orientar trabalhadores rurais e técnicos de nível médio sobre sistemas e técnicas de exploração agrícolas inerentes ao melhoramento vegetal, produção de sementes e mudas, preparo de solo, adubação, plantio, tratos culturais (irrigação, controle de pragas, doenças e plantas daninhas) colheita, beneficiamento e armazenamento; Orientar a implantação de projetos agrícolas utilizando técnicas de cultivo em hidroponia, telhados, casa de vegetação, estufa e campo; Orientar implantação de projetos na área de produção animal utilizando técnicas ou identificação e seleção de animais, manejo de criação (nutricional e higiênico-sanitário), formação e manejo de capineiras e pastagens e manuseio de equipamentos; Instalar, conduzir, avaliar e interpretar resultados de experimentos agropecuários, em laboratório, sistemas semi-controlados e de campo; Orientar quanto à prática conservacionista do solo, para evitar a degradação e exaustão de seus recursos naturais; Auxiliar estudantes de pós-graduação na condução de suas pesquisas; Auxiliar na condução de aulas práticas e na coordenação de estágios; Conhecer a legislação relativa ao receituário agrônômico, bem como saber elaborar e prescrever um receituário agrônômico; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 412: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional

Atribuições: Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia civil; Elaborar termo de referência para licitação de obras e serviços dentro de sua área de competência, acompanhando seu desenvolvimento; Preparar o programa de execução do trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento dos projetos; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações, à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade segurança recomendados; Executar estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal para obras civis, que possibilitem a elaboração de orçamento e estimativa de custo; Realizar vistoria e perícias, emitindo laudos e pareceres técnicos; Controlar e coordenar a execução de projetos e obras, observando aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros; Orientar e fiscalizar a execução de projetos executados por terceiros; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com a sua área de atuação ou interesse; Participar, quando requisitado, de equipe multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanente

informada a respeito de irregularidades encontradas; Participar na elaboração de projetos de oficinas didáticas e acompanhar as respectivas execuções, em áreas compatíveis com o perfil profissional do engenheiro civil; Executar quaisquer atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.

CARGO 413: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA ELÉTRICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, de equipamentos, aparelhos e outros implementos elétricos, analisando-os e decidindo características para determinar tipos e custos de projetos; Realizar estudos e pesquisas para orientar a instituição na solução de seus problemas de engenharia elétrica; Projetar instalações preparando desenhos e especificações, indicando e quantificando os materiais a serem usados e os métodos de execução de forma a determinar quantitativos, dimensões, formas e demais características; Fazer estimativa dos custos de mão-de-obra, materiais e outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento, manutenção e reparo da infra-estrutura elétrica da instituição; Supervisionar as tarefas executadas por terceiros, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparos de equipamentos elétricos, inspecionando os trabalhos acabados para garantir a observância das especificações de qualidade e segurança dos serviços; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com a sua área de atuação e interesse; Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da Instituição; Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-a no serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; Executar quaisquer atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos para orientar na solução de problemas de engenharia elétrica;

CARGO 414: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA ELETRÔNICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Eletrônica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de instrumentação científica; Calibrar equipamentos e instrumentos de precisão; Estudar, elaborar relatórios e apresentar soluções sobre as condições de funcionamento das instalações, conservação dos equipamentos e dispositivos de controle e comandos; Projetar instalações e equipamentos eletrônicos, desenhando o conjunto e as diferentes partes, bem como determinar a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento de equipamentos eletro-eletrônicos; Planejar e fazer a divisão das instalações e sistemas, componentes e peças, detalhando-os por meio de esquemas, planos, desenhos e outros recursos gráficos para facilitar a compreensão e execução do projeto, estabelecer contatos com outros campos, consultando responsáveis por outras áreas ou fontes, para possibilitar um seguro dimensionamento do projeto; Supervisionar as tarefas executadas por pessoal técnico, distribuindo, coordenando e orientando suas atividades para assegurar o desenvolvimento correto do projeto original; Desenvolver programas de aquisição e tratamento de dados usando linguagens de programação tais como LabView, Python, R, ou equivalentes; Desenvolver sistemas de automação usando placas de aquisição de dados (DAq), microcontroladores (Arduino, ESP, Raspberry, PI, etc..) e Interfaces (GPIB, Serial, USB, etc...); Organizar e atualizar o estoque de material de consumo utilizados na oficina eletrônica do laboratório solicitando reposição quando necessário; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão sob responsabilidade do laboratório; Elaborar diagramas esquemáticos de circuitos eletrônicos em programas de CAD, bem como operar máquinas prototipadoras de circuitos impressos (PCI); Operar impressora 3D para fabricação de pequenas peças utilizadas na pesquisa, ensino e extensão; Obedecer rigorosamente, às normas de segurança do trabalho e de higiene, de modo a evitar acidentes; Determinar a limpeza, conservação e, quando necessário, a desinfecção ou esterilização das instalações e materiais de laboratório; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 415: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA DE MATERIAIS

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia de Materiais e registro no Conselho Regional

Atribuições: Desenvolver novos materiais; Caracterizar e processar materiais que poderão ser metálicos, cerâmicos, polímeros avançados, produtos naturais e seus derivados e resíduos industriais; Estabelecer gestão da qualidade em materiais, envolvendo controle de laboratórios, ensaios e caracterização; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 416: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA MECÂNICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica e registro no Conselho Regional

Atribuições: Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução e aperfeiçoamento; Calcular custos do projeto, apurando necessidades de mão-de-obra, materiais, fabricação, instalação, funcionamento, manutenção e reparo para determinar seu gasto total; Elaborar planos de execução do projeto, preparando esboços e especificações, compondo orçamentos, indicando materiais a serem utilizados e o método de fabricação a ser seguido e determinando cronograma das etapas de trabalho, para orientar sua implantação; Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando ou orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância de especificações e dos padrões de qualidade e segurança; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 417: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Requisitos:

Graduação em qualquer Engenharia, Química ou áreas afins e Registro no Conselho Regional.

Atribuições: Planejar e executar ensaios envolvendo fluidos de petróleo; Planejar e executar ensaios envolvendo fluidos de perfuração, completação, estimulação e outras operações em poços; Planejar e executar ensaios envolvendo determinação de propriedades de rocha; Planejar e executar ensaios envolvendo determinação de propriedades de sistemas rocha-fluido; Utilizar softwares específicos da área; Ler fluentemente textos técnicos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 418: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHARIA QUÍMICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia Química e registro no Conselho Regional

Atribuições: Realizar pesquisas relativas à transformação química e física das substâncias, efetuando análise e ensaios de laboratórios em matérias-primas, produtos semi-acabados e acabados para desenvolver novos processos de fabricação de produtos derivados de petróleo, metais, tintas e vernizes, produtos alimentícios, materiais sintéticos e outros; Estudar as operações de transformação físico-químicas, analisando detalhadamente as diversas etapas dos processos de aquecimento, resfriamento, trituração, mistura, separação, destilação e filtração, observando as reações químicas, como hidrólise, oxidação, eletrólise, absorção e outras; Projetar processos de transformação e tratamento químico de produtos, determinando o tipo de instalação e tratamento químico de produtos, o esquema de funcionamento do conjunto e das diferentes partes, para estabelecer as dimensões e a disposição dos equipamentos e instalações; Propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos durante a fabricação, falhas operacionais, resultados de laboratórios e necessidade de modificação tecnológica, para elevar a produtividade; Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos de tratamento químico determinando e calculando materiais e custos dos mesmos e mão-de-obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução de projetos; Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, operação, manipulação e reparo das instalações de tratamento químico, orientando pessoal técnico para comprovar a observância das especificações técnicas e normas e segurança; Controlar o

desenvolvimento dos trabalhos, distribuindo e orientando as atividades dos encarregados das trituradoras, misturadoras, alambiques reatores, evaporadores e de outras instalações para assegurar o tratamento adequado das matérias-primas por meios químicos, mecânicos ou outros; Colaborar com outros especialistas trocando informações técnicas para estabelecer procedimentos e controle de qualidade de matérias-primas e produtos acabados e normas para ensaio e inspeção de máquinas instalações e equipamentos; Instalar experimentos e conduzir trabalhos de pesquisa na área de análise química e física de alimentos; Possuir experiência no preparo de soluções e na operação de instrumentos científicos; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 419: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional, Ensino Superior Completo em Engenharia com Pós-graduação em Segurança do Trabalho

Habilitação Profissional: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986 – Regulamenta a Lei nº 7.410/85. Registro no Conselho competente

Atribuições: Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços: Identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços. Supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos. Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspeccionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos. Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica). Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO 420: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Estatística e registro no Conselho Regional

Atribuições: Dominar métodos e técnicas de estatística aplicada, modelagem matemática determinística e aleatória na área de estudos sociais e econômicos; Organizar sistemas de informação, elaborando e atualizando regularmente os bancos de dados estruturados; Participar e desenvolver trabalho de campo como visitas, levantamentos físicos, coletas de dados, observação participante, pesquisa de opinião, etc; Elaborar ou participar da elaboração de projetos de investigação de forma independente ou associados com outros profissionais da Instituição ou externos; Apoiar, do ponto de vista estatístico e computacional, as pesquisas desenvolvidas na sua unidade acadêmica; Elaborar relatórios e análises parciais ou consolidadas relativos às pesquisas desenvolvidas na sua unidade acadêmica; Exercer outras atividades compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 421: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GEOFÍSICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Geofísica, Geologia, Engenharia do Petróleo, Computação ou áreas afins desde que seja demonstrada experiência ou pós-graduação em Geofísica.

Atribuições: Desenvolver e executar fluxos de trabalho computacionais para processamento, modelagem e interpretação de dados geofísicos, especialmente os ligados à geofísica de reservatórios de petróleo com integração de dados de petrofísica/física de rocha; Planejar por meio de estudos e modelagem computacional a aquisição de dados de geofísicos de superfície e de poço; Participar de estudos e campanhas de aquisição de dados geofísicos e amostras de campo visando a exploração de recursos naturais; Adquirir dados geofísicos de fontes diversas e gerir acervo de dados visando fácil disponibilização para os estudos acadêmicos; Atuar em desenvolvimento de software geofísico incluindo leitura e conversão de formatos específicos de dados sísmicos e de poço; Utilizar softwares específicos da área e disseminar o conhecimento; Atuar na gestão de infraestrutura operacional do Setor de Geofísica e no suporte técnico das atividades relacionadas; Ler fluentemente textos técnicos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 422: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – GEOINFORMÁTICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Bacharelado em Ciências da Computação.

Atribuições: Desenvolver softwares educativos, científicos e aplicados utilizando metodologias ágeis; Desenvolver softwares utilizando os paradigmas da programação orientada a objeto, programação estruturada e programação funcional. Desenvolver softwares em linguagem C++/Matlab/Python; Desenvolver softwares utilizando técnicas de otimização serial, processamento paralelo e concorrente com uso de múltiplas-threads e múltiplos-processos; incluindo uso de SIMD e processamento com uso de placas gráficas (CUDA). Realizar o processamento de dados e imagens; Dar suporte a estudantes de IC, Mestrado e Doutorado do setor em atividades de programação. Instalação e configuração de softwares especialistas, ambientes de desenvolvimento, compiladores, debuggers, bibliotecas computacionais. Ler textos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 423: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Bacharelado ou Licenciatura em História.

Atribuições: Apoiar o programa de estudos e pesquisas e as atividades docentes na área de história geral e do Brasil; Apoiar o desenvolvimento de material de ensino-aprendizagem para o primeiro e segundo graus realizado em outros laboratórios da Instituição; Acompanhar e supervisionar atividades discentes dentro das particularidades de cada aluno; Atualizar permanentemente a bibliografia na sua área de atuação; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 424: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – INTERNACIONALISTA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Relações Internacionais

Atribuições: Prospear oportunidades, redigir proposta, coordenar e implementar projetos para captação de recursos internacionais para mobilidade estudantil; Promoção de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica para discentes, docentes e servidores da UENF; Coordenar e apoiar as atividades relacionadas a obtenção de documentos para estrangeiros vinculados a UENF temporariamente, tais como estudantes em mobilidade, professores e servidores visitantes; Participação em eventos internacionais presenciais e on-line; Promover levantamento com pesquisadores da UENF para identificar instituições estrangeiras para estabelecimento de parcerias institucionais; Participar quando solicitado, de equipe multidisciplinar envolvida em projetos de interesse da Instituição; Participar quando solicitado, da triagem de documentação estrangeira para revalidação e reconhecimento de diploma; Dar suporte a todas as atividades da UENF que envolvam assuntos internacionais; Participar da elaboração, análise e implantação de atividades e projetos de interesse da administração, realizando

levantamento de dados, analisando e propondo soluções para os aspectos questionados; Propor e participar de atividades para ampliar a capacitação linguística dos membros da UENF; Realizar levantamento de dados em pesquisas para identificar inadequações e deficiência do setor em que atua, a fim de racionalizar a organização e funcionamento do mesmo, analisando os relatórios com os sujeitos envolvidos no processo para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudos ou permitir reformulações e reajustes necessários; Participar ou apoiar a realização de eventos, seminários e cursos compatíveis com a área de internacionalização ou de interesse da Instituição; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito de possíveis irregularidades encontradas, bem como das atividades desenvolvidas no setor; Realizar levantamento de dados, diagnósticos, estudos de viabilidade com o objetivo de formular e propor ações destinadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de internacionalização; Realizar as atividades que forem designadas pela administração superior, desde que observados os princípios constitucionais e as atribuições demandadas pelo cargo.

CARGO 425: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MANUTENÇÃO E CONTROLE EM AUTOMAÇÃO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharias, Análise de Tecnologia da Informação e/ou áreas afins; e Experiência comprovada em: Mínimo 3 (três) anos atuando com equipamentos de Controle e Automação, de preferência em projetos relacionados à área de Engenharia Mecânica; Eletrônica Embarcada e Hardware de Aquisição de Dados; Programação em ambiente LabVIEW; Plataformas de instrumentação da National Instruments (PXI/SCXI, CompactRIO, CompactDAQ e MyDAQ); Projeto de sensores e peças mecânicas em ambiente AutoCAD e Fusion 360°; Projetos de peças e modelos para impressão em ambiente 3D; Aquisição de dados de instrumentos: transdutores Ultrassônicos; força; pressão; deslocamento; temperatura e outros.

Atribuições: Atribuições voltadas às atividades de planejamento, supervisão, coordenação, manutenção e controle dos recursos de tecnologia de automação e controle de equipamentos para auxiliar nas várias áreas de pesquisas diversas; Executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de aquisição de dados e soluções tecnológicas específicas; Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia de automação e controle. Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos e software de tecnologia de automação e controle; Desenvolver projetos e soluções de equipamentos destinados a pesquisas nas áreas de física de rochas e sísmica de rochas; Desenvolver projetos e soluções de modelos e equipamentos para impressão em ambiente 3D.

CARGO 426: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Licenciatura em Matemática

Atribuições: Disponibilizar ao corpo docente na Licenciatura as técnicas e aplicativos de informática na Educação, tais como: LOGO, MATHCAD, etc; Manter-se atualizado quanto às páginas da Internet dedicadas ao ensino de Matemática; Auxiliar no desenvolvimento de material de ensino de matemática para o primeiro e segundo graus; Apoiar o desenvolvimento de aplicativos para o ensino de Matemática; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 427: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho regional

Atribuições: Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário de reprodução animal; Promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação e armazenamento dos produtos de origem animal; Orientar quanto ao preparo

tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia das doenças; Participar da elaboração de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária. Dominar técnicas ligadas a Reprodução Animal tais como inseminação artificial, coleta e transferência de embriões em espécies de animais domésticos, manejo reprodutivo e higiênico sanitário de animais domésticos, diagnóstico de gestação e exames andrológicos; Dominar técnicas relacionadas à Biotecnologia da Reprodução Animal tais como produção in vitro de embriões nas espécies de animais domésticos (maturação de oócitos, fertilização e cultivo in vitro de embriões), manutenção de cultivos celulares e criopreservação de células; Realizar e preparar kits de diagnóstico. Produzir anticorpos monoclonais; Executar técnicas imunológicas aplicáveis na Área de Imunogenética Animal; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Possuir experiência em estatística aplicada à pesquisa agropecuária; Conhecer atividades técnicas de pesquisa aplicadas à reprodução animal, criopreservação de sêmen, exames andrológicos e ginecológicos, inseminação artificial, coleta e transferência de embriões e diagnóstico por imagem em bovinos e ovinos; Conhecer atividades de pesquisa aplicadas à biotecnologia da reprodução animal, maturação e fertilização de ovócitos e cultivo in vitro de embriões na espécie bovina e murina; Conhecer o manejo reprodutivo de cães e gatos, controle do ciclo estral e exame andrológico e ginecológico; Atender a demanda de atividades nas áreas de anatomia, anatomia topográfica e neuroanatomia animal; Realizar técnicas aplicadas à reprodução animal, tais como: inseminação artificial, transferência de embriões, manejo reprodutivo, criopreservação de sêmen, exames andrológicos por imagem em bovinos; Dominar técnicas aplicadas à biotecnologia da reprodução animal tais como: produção in vitro de embriões nas espécies bovinas e murina (maturação, fertilização de ovócitos e cultivo de células e embriões); Atender as atividades de rotina do Hospital Veterinário; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 428: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Medicina com certificado de Residência Médica em Medicina do Trabalho; ou Ensino Superior Completo em Medicina com Título de Especialista em Medicina do Trabalho; ou Ensino Superior Completo em Medicina com Certificado de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Medicina do Trabalho, com carga horária total mínima de 360 horas, e que atenda ao disposto na Resolução n. 01 de 06/04/2018 do MEC/CNE/CES; e
Habilitação Profissional: Possuir Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000/2004; bem como do Decreto nº 85.878, de 19 de julho de 1958. Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; Desenvolver e implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Efetuar visitas aos postos de trabalho, verificando as condições ambientais e propor melhorias relacionadas à saúde e segurança no trabalho; Efetuar assistência técnica e elaborar laudos e relatórios médicos, para auxílio ao setor jurídico nos processos trabalhistas; Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e Perfil Profissiográfico Previdenciário, nos termos do Decreto 3.048/99 ou aquele que o suceder; Elaborar Laudo de Insalubridade conforme NR 15 do MTE, ou aquela que a suceder; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Outras ações pertinentes à saúde e segurança no trabalho.

CARGO 429: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – METEOROLOGIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Meteorologia ou Ciências Atmosféricas

Atribuições: Estudar a composição, estrutura e dinâmica da atmosfera; Investigar a natureza das radiações solares e terrestres, inclusive infravermelhas; Estudar fenômenos, como o processo de nuvens, precipitações e

perturbações elétricas; Analisar a natureza e propriedades físicas das partículas sólidas e líquidas suspensas na atmosfera; Realizar experimentos científicos; Interpretar dados sobre condições atmosféricas obtidos nas estações meteorológicas; Analisar e interpretar dados sobre fenômenos meteorológicos; Promover estudos sobre instrumentos e métodos de observação; Elaborar instruções técnicas referentes a dados meteorológicos; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 430: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – MULTIMÍDIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Comunicação Social **ou áreas correlatas.**

Atribuições: Apoiar o estudo e elaboração de projetos de utilização de meios audiovisuais e multimídia na educação; Apoiar os programas de ensino à distância, concebendo e desenvolvendo o material apropriado para programas educacionais e de treinamento de docentes; Apoiar os demais laboratórios da UENF no registro, seleção, gravação e guarda de material audiovisual de apoio às respectivas atividades; Analisar, propor, organizar, implementar e manter a infra-estrutura física de apoio ao desenvolvimento de suas atividades; Zelar pela guarda e manutenção do acervo de material audiovisual da instituição; Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

CARGO 431: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho Regional; e
Habilitação profissional: Possuir registro no Conselho Regional de Nutricionista da respectiva jurisdição para comprovar a habilitação profissional do nutricionista, nos termos da Lei nº. 6.206, de 7 de maio de 1975, e da Lei nº. 6.583, de 20 de outubro de 1978.

Atribuições: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário da UENF (RU). Elaborar, analisar, propor e/ou aprovar os cardápios para serem servidos no RU, assim como as eventuais necessidades para alterações do mesmo. Supervisionar a qualidade e o quantitativo de refeições efetivamente fornecidas aos usuários do RU. Verificar as condições de higiene e de conservação das dependências, equipamentos e utensílios do RU. Examinar a qualidade dos gêneros alimentícios, vetando a utilização de gêneros e, ou alimentos que apresentem condições impróprias ao consumo. Analisar toda a documentação legal referente ao fornecimento da alimentação e dar o devido encaminhamento para o órgão ao qual o RU esteja vinculado. Participar na supervisão e, ou execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão no RU. Realizar outras tarefas pertinentes ao cargo.

CARGO 432: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – PETROFÍSICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Engenharia, Geologia, Geofísica, Física, Química, Sistema da Informação, Ciências da Computação ou áreas afins.

Atribuições: Planejar e executar os diversos tipos de experimentos petrofísicos, em laboratório ou no campo; Calibrar e operar equipamentos para análises petrofísicas, petrográficas, mineralógicas e de caracterização das propriedades físicas de fluidos; Organizar laboratórios, equipamentos, reagentes e acessórios; Preparação de fluidos a serem usados nos experimentos; Integrar as análises petrofísicas com métodos de geologia, geofísica e geoquímica; Realizar experimentos com métodos geofísicos de poço. Utilizar softwares específicos da área; Ler fluentemente textos técnicos em inglês; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 433: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional; e
Habilitação Profissional: Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de

certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/71. Registro no Conselho competente.

Atribuições: Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas. Assessorar os setores da IES, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atuar nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.

CARGO 434: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – QUÍMICA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Química e registro no Conselho Regional

Atribuições: Realizar estudos, ensaios, experiência e pesquisa; Estudar a estrutura das substâncias, empregando métodos e técnicas químicas; Determinar métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas em todos os campos da química; Operar equipamentos de pequeno e grande porte; Possuir conhecimentos da língua inglesa; Possuir conhecimentos de compras e licitações de materiais, vidrarias e reagentes químicos; Possuir habilitação para operação de aparelho RMN; Instalar experimentos na área de análise química e física de alimentos; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO 435: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional

Atribuições: Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; Organizar e executa programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suportes materiais, educacionais, médicos e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; Identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; assiste a

encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade. Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.

CARGO 436: TÉCNICO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – ZOOTECNIA

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Zootecnia e registro no Conselho Regional

Atribuições: Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados; Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais; Aperfeiçoar métodos de combate a parasitas, determinação do abate dos animais, preparação e armazenamento de produtos animais. Formular rações, determinar as exigências nutricionais de animais de diferentes espécies, determinar o valor nutritivo dos componentes da ração animal e avaliar a utilização de aditivos na alimentação animal; Auxiliar nas pesquisas ligadas à introdução, manejo e melhoramento de pastagens e culturas forrageiras; Auxiliar nas pesquisas na área de melhoramento genético animal; Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Possuir experiência em estatística aplicada à pesquisa agropecuária; Possuir experiência em forragicultura; Auxiliar estudantes de pós-graduação em suas pesquisas; Auxiliar em aulas práticas e coordenar estágios; Instalar, conduzir, avaliar e interpretar resultados de experimentos agropecuários, em laboratório, sistemas semi-controlados e de campo.